

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00122/2011

03/02/2011

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONALFEDERAL DA 5^a

REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 14/01/2011 as férias do servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula 736, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, do Gabinete do Desembargador Federal José Maria Lucena, marcadas para 13/01/2011 a 12/02/2011, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA PRESIDENTE